

Cerradinho Bioenergia S.A.

CNPJ/MF nº 08.322.396/0001-03 - NIRE 52.300.015.286

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de julho de 2023

1. Data, Hora e Local da Reunião: Realizada aos 28/07/2023, às 10h00min., na sede social da Cerradinho Bioenergia S.A., sociedade por ações, com sede e foro no município de Chapadão do Céu/GO, na Rodovia GO 050, Km 11 + 900 mts, S/Nº., Zona Rural, CEP 75828-000, CNPJ/MF nº 08.322.396/0001-03, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás ("JUCEG") sob o NIRE nº 52.300.015.286, em sessão de 24/07/2012 ("Companhia").

2. Convocação e Presenças: Face à presença da totalidade dos acionistas da Companhia, foram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (a "Lei das Sociedades por Ações").

3. Publicações Legais: Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31/03/2023, publicado no jornal O Hoje, versão impressa, em sua edição do dia 22/06/2023, nas páginas 20 a 24 e na página eletrônica do mesmo jornal, ficando dispensada a publicação dos avisos de que trata o caput do artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista o disposto no § 4º do referido artigo.

4. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Luciano Sanches Fernandes e secretariados pelo Sr. Fábio Andriago Fossaluzza.

5. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) a lavratura da Ata desta Assembleia Geral Ordinária na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações; (ii) as demonstrações financeiras auditadas pela PWC – Price Waterhouse Coopers Auditores, relativas ao período societário findo em 31/03/2023; e (iii) a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos da Companhia.

6. Deliberações: Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, os Acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições resolveram aprovar: (i) a lavratura da Ata desta Assembleia Geral Ordinária na forma de sumário, como faculta o artigo 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações; (ii) contas da diretoria da Companhia, as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Companhia, incluindo relatório elaborado pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., e o Relatório da Administração, relativos ao exercício social findo em 31/03/2023. O Sr. Presidente esclareceu que os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, ficaram e permanecem à disposição dos acionistas na sede da empresa; (iii) pela destinação do lucro líquido do exercício findo em 31/03/2023, no montante de **R\$ 242.802.060,31**, conforme segue: **a. R\$ 12.140.103,02**, destinados para a constituição da Reserva Legal; **b. R\$ 123.741.136,56**, destinados para a constituição de reserva de incentivos fiscais; **c. R\$ 31.385.897,76**, destinados para a distribuição de Juros Sobre o Capital Próprio – JSCP, dos quais **R\$ 26.678.013,10** foram atribuídos como dividendos mínimos obrigatórios e **R\$ 4.707.884,66** destinados ao pagamento de IRRF sobre os JSCP; **d. R\$ 52.192,09**, destinados a dividendo efetivamente atribuído como mínimo obrigatório; e **e. R\$ 75.482.730,88**, destinados para reserva de retenção a serem aplicados nas operações de investimento e capital de giro, conforme orçamento de capital.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme e aprovada pelos presentes, foi assinada pelo Presidente – Luciano Sanches Fernandes e pelo Secretário – Fábio Andriago Fossaluzza. Acionistas Presentes: Cerradinho Participações S.A., representada por Luciano Sanches Fernandes e Andréa Sanches Fernandes; LSF Participações Eireli, representada por Luciano Sanches Fernandes; ASF-LA Participações Eireli, representada por Andréa Sanches Fernandes; e SSF Participações Ltda., representada por Caio Fernandes Dias. Essa é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio, assinada pelo Presidente e pelo Secretário, a ser registrada na JUCEG. Chapadão do Céu, 28/06/2023. Luciano Sanches Fernandes - Presidente; Fábio Andriago Fossaluzza - Secretário. **Juceg** nº 20232167095 em sessão de 08/08/2023. Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária Geral.

**CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
GOIÁS ALIMENTOS S.A.
CNPJ (MF) Nº 05.207.895/0001-53
NIRE Nº 52300009502**

Os Senhores Acionistas da Goiás Alimentos S.A. são convidados pelo Conselho de Administração a se reunirem em Assembleia Geral, na forma do Estatuto Social e dos artigos 123, 124, 132 e 135 da Lei 6.404/76 e alterações posteriores, que se realizará, no dia 23 de abril de 2022, em formato digital, às 08:00 horas em primeira convocação, havendo quórum, e às 09:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Aprovar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021;
- 2) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício;
- 3) Propor alteração do número de conselheiros do Conselho de Administração;
- 4) Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração;
- 5) Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício corrente;
- 6) Fixar remuneração dos administradores e dos membros conselho fiscal.

Após as deliberações da presente convocação, será feita aos acionistas explanação do planejamento das atividades e ações da companhia, conforme descrito abaixo:

- a) Apresentação do programa de atividades para 2022/2023;
- b) Apresentação de proposta de parceria para o envase de ervilha a terceiros;
- c) Discussão da conveniência da integralização de créditos de acionistas e não acionistas no capital social da empresa;
- d) Apresentação de proposta de investimento para a produção de suplemento alimentar derivado do resíduo do tomate - startup Unievangélica;
- e) Oferta de ações em tesouraria e subscrição de capital autorizado.

A Assembleia Geral Ordinária será realizada exclusivamente por meio DIGITAL, ou seja, os acionistas só poderão participar e votar a distância. Será utilizada a ferramenta ZOOM, que permite a visualização do acionista (imagem e áudio) e cujo acesso será possível por meio de link eletrônico, acessado via computador ou smartphone, que será enviado aos acionistas identificados por seu CPF com 24 horas de antecedência.

cia. A Sra. VALDIRENE GOURETE DA LUZ, telefone (62) 3389.9913, e-mail valdirene@goialli.com.br será a secretária da assembleia e poderá sanar todas as dúvidas, inclusive realizando testes para acesso à ferramenta aos acionistas que desejarem, e será para quem os acionistas deverão encaminhar, obrigatoriamente, até 48 horas antes da assembleia: (1) um número de telefone com aplicativo de mensagem e (1) um endereço pessoal de e-mail válido para os quais ela enviará o link para o acesso à AGO remota. Conforme orientações da IN DREI Nº 79 DE 14 DE ABRIL 2020, será discutida a pauta indicada no Edital de Convocação e após, suas respectivas deliberações.

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição para consultas na sede da empresa, os documentos de que trata o art. 133 da Lei 6.404/76 relativo ao exercício social de 31/12/2021.

Goianésia, GO, 16 de março de 2021.

Jalles Fontoura de Siqueira
Presidente do Conselho de Administração